



Florianópolis, 20/04/2026

Ao
2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144442192232**, averbada na matrícula(s) nº(s). **55479**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JULIANA ROCHA PEREIRA, CPF: 292.804.488-46**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 777.095,56, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MHMN4-TPXPT-CRVNY-CATR2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MHMN4-TPXPT-CRVNY-CATR2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

RI			2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Imot	R\$	742,51	O presente título foi protocolado sob o nº 348144, em 14/11/2025, no Lv 1 - Protocolo, sendo sido praticado o seguinte ato: MAT 55479 Av. 12
Estado	R\$	211,03	
Soc. Faz.	R\$	144,44	
Reg. Civil	R\$	39,08	
C. Justiça	R\$	50,96	
A. Público	R\$	39,08	O referido é verdade e dou fé. Preside 30/04/2026 Claudia Aparecida Fuzábio
ss	R\$	35,64	
Total	R\$	1.262,74	



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO -
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0055479-46

MATRÍCULA Nº -55.479-

REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº	55.479	17 de Agosto de 2006	FLS. 01
--------------	--------	----------------------	---------

Imóvel:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 11 (onze), da quadra "K" (cá), situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL GREEN VILLE", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Mauricio Galvanin, lado ímpar, mede 10,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, divide com a Avenida "A", com a qual faz esquina, mede 21,00 metros; na confluência das vias públicas mede 14,14 metros em curva; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 12, mede 30,00 metros e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 01, mede 19,00 metros, encerrando uma área com 552,62 m²; Cadastro Municipal nº 25.4.3.1816.00212.0101.- **PROPRIETÁRIA:-** PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, à R. Tom. Nicolau Maffei nº 1.040, Conjunto "A", Vila Ocidental e inscrita no CNPJ/ME. nº 03.004.469/0001-97.- **TÍTULO AQUISITIVO:** reg. sob nº 03 da Matrícula nº 43.390, desta cartório, em 10.05.99.- Presidente Prudente, 17 de Agosto de 2006.- O Oficial, (Walter Afonso).

R.1/55.479.- Presidente Prudente, 17 de Agosto de 2006.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 02 de Agosto de 2006, de notas do 4º tabelião desta cidade, Livro 261, fls. 181/183, consta que a proprietária acima qualificada, PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu por venda, pelo valor de R\$- 24.350,58 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, Sr. MENZAQUE MARIANO DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG. Nº 8.741.156-SP e CPF. 377.834.678/49, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Neuza Azevedo da Silva, brasileira, do lar, RG. Nº 6.642.875-SP e CPF. 204.493.438/80, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Lauriano Sanches Deleado nº 130, Pque. Res. Mediterrâneo, o imóvel acima matriculado. O Oficial, (Walter Afonso).

Av.2/55.479.- Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2010. No terreno acima matriculado foi construído no corrente exercício de 2010 UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 256,82 m² de construção que recebeu o nº 159 da Rua Mauricio Galvanin cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 25.4.3.1816.00212.001, conforme se verificam da certidão municipal nº 1-00557-2010. Habite-se nº 243/2010 e CND/ INSS nº 069902010 expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$- 227.470,89.- (Protocolado sob nº 172.874 em 17.08.10).- O Oficial, (Walter Afonso).

R.3/55.479.- Presidente Prudente, 1º de Março de 2013.- Pelo Formal passado em 18 de Fevereiro de 2013, pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento (Processo nº 482.01.2011.018495-0/000000-000 - Ordem nº 1687/2011), dos bens deixados pelo falecimento de MENZAQUE MARIANO DA SILVA, ocorrido em 29.05.2011 (Matrícula nº 124529 01 55 2011 4 00083 070 0090372 06 do Oficial de Registro Civil local), arquivado nesta serventia, consta que por Sentença proferida em 17.12.2012, transitada em julgado em 01.02.2013, foi homologada a Partilha do imóvel acima matriculado em favor da viúva meeira, Sra. MARIA NEUZA AZEVEDO DA SILVA, acima qualificada, na proporção de 50%; e aos herdeiros filhos, Srs. LUCIANO ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA, brasileiro, administrador logístico, RG. 9.383.537-9-SP e CPF. 046.172.509-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Sara Braz, brasileira, operadora de caixa, RG. 3.843.290-7-SP e CPF. 512.152.339-40, residentes e domiciliados na Rua José Luciano, nº 390, Bairro Braga, em São José Dos Pinhais-PR; e, JULIANA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, psicóloga, RG. 27.414.013-5-SP e CPF. 288.399.718-74, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Everton Rubens Martins, brasileiro, analista de sistema, RG. 24.611.720-5-SP e CPF. 139.734.628-01, residentes e domiciliados na Rua Mauricio Galvanin, nº 159, Residencial Green Ville, nesta cidade, na proporção de 25% à cada um deles; estimado em R\$- 154.573,66 para efeito do presente registro.- (Protocolado sob nº 196.858, em

- cont. verso -

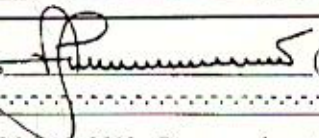


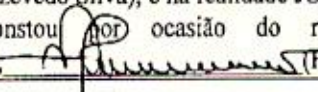
MATRÍCULA Nº

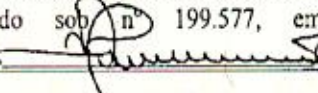
-55.479-

VERSO DAS FOLHAS Nº 01.-

-cont.

27.02.2013).- O Oficial Substituto,  (Fernando Alberti Afonso).....

Av.4/55.479.- Presidente Prudente, 29 de Maio de 2013.- Por requerimento feito nesta cidade aos 23 de Maio de 2013, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da cópia dos documentos pessoais, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que os proprietários acima qualificados, Srs. LUCIANO ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA, é na realidade, portador do RG nº 9.383.537-9 SSP/PR; Sr. SARA BRAZ, é na realidade, portadora do RG nº 3.843.290-7 SSP/PR; MARIA NEUSA AZEVEDO DA SILVA, é na realidade, portadora do RG nº 6.642.875 SSP/PR, e o nome correto da Sra. (Juliana Azevedo Silva), é na realidade JULIANA AZEVEDO DA SILVA MARTINS, e não como constou ~~por~~ ocasião do registro nº 03 (três), acima.- O Oficial Substituto,  (Fernando Alberti Afonso).....

R.5/55.479.- Presidente Prudente, 29 de Maio de 2013.- Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios celebrado nesta cidade aos 21 de Maio de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. MARIA NEUSA AZEVEDO DA SILVA; LUCIANO ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA e s/mr. SARA BRAZ; JULIANA AZEVEDO DA SILVA MARTINS e s/marido, EVERTON RUBENS MARTINS, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 390.000,00, sendo R\$- 183.920,84 pagos pela Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios aos vendedores, mediante crédito em conta corrente, e R\$- 206.079,16 pagos pelos compradores com utilização de recursos próprios; aos outorgados compradores Srs. CILENE CRISTINI GAZOLA TAVARES VIEIRA, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 24928064-4 SSP/SP e CPF/MF nº 158.316.868-09, e seu cônjuge, GERSON TAVARES VIEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, representante comercial, portador do RG nº 22.060.225 SSP/SP e CPF/MF nº 144.134.018-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Mello Machado, nº 100, Bairro - Vila Furquim, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 199.577, em 24 de Maio de 2013).- O Oficial Substituto,  (Fernando Alberti Afonso).....

R.6/55.479.- Presidente Prudente, 29 de Maio de 2013.- Do Instrumento Particular referido no registro sob nº 05 (cinco) nesta matrícula, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, Srs. CILENE CRISTINI GAZOLA TAVARES VIEIRA e s/marido, GERSON TAVARES VIEIRA JUNIOR, outorgaram o imóvel retro matriculado em favor da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º andar e inscrita no CNPJ/MF. nº 05.349.595/0001-09, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia da dívida ora confessada no valor de R\$- 176.411,97, mediante as seguintes condições: A dívida confessada pelos compradores, ora Devedores Fiduciários, referente à compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se abaixo explicitada, assim como os respectivos encargos mensais: a) Os Devedores Fiduciários, como participantes do consórcio imobiliário da Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, subscritores do Grupo 0487, Cota 224, adquiriram direito ao crédito de R\$- 183.920,84, a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto da presente matrícula; b) O débito dos Devedores Fiduciários, em razão da sua participação no grupo descrito, administrado pela Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, ora Credora Fiduciária, nesta data totaliza R\$- 176.411,97, bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$- 1.314,72, acrescida da Taxa de Administração de

Cont. às fls. 02 -

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: WALTER AFONSO - Oficial
 MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS (Página 3 de 5)
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0055479-46

MATRÍCULA Nº - 55.479 -

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº	55.479	DATA	29 de Maio de 2013	FLS.	02
Cont...:		OFICIAL			

18%, equivalentes a R\$- 191,44, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$- 63,65. O seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP) é devido mensalmente, porém não integra o valor total da dívida acima descrita, sendo que: O seguro MIP equivale a 0,03863%, calculado sobre o valor da carta de crédito atualizada acrescido dos percentuais do fundo de reserva e da taxa de administração, correspondente a R\$- 113,70. O prazo original do Grupo é de 150 meses e o prazo de amortização remanescente é de 113 meses, com prestações mensais no valor de R\$- 1.745,52, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$- 405.000,00. Demais condições constam do título.- (Protocolado sob nº 199.577, em 24.05.2013).- O Oficial Substituto, (Fernando Alberti Afonso).

AV-07/55.479: - Prenotação nº 313.248, em data de 16/03/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 06 (seis) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular celebrado em Brasília/DF, aos 21 de dezembro de 2021, assinado, com firma reconhecida e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 17 de março de 2022.
Selo Digital nº 112615331000000026980022P
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-08/55.479: - Prenotação nº 313.249, em data de 16/03/2022.

AMPLIAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 13 de janeiro de 2022, assinado, com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 1-907582-2022, Alvará de Conclusão nº 63/2022, e CND/RFB - Aferição nº 90.009.99945/64-001, expedidos nesta cidade e arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno retro matriculado, foi construído em ampliação ao prédio descrito conforme a averbação nº 02 (dois) desta matrícula, uma área com 55,07 metros quadrados, totalizando assim, atualmente, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 311,89 metros quadrados de construção, sob nº 159 da Rua Maurício Galvanin, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 25.4.3.1816.00212.001, tendo sido a referida ampliação estimada em R\$115.742,27. Presidente Prudente, 18 de março de 2022.
Selo Digital nº 112615331000000027012522Y
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-09/55.479: - Prenotação nº 329.203, em data de 24/10/2023.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, nesta cidade, na data de 20 de outubro de 2023, os proprietários GERSON TAVARES VIEIRA JUNIOR e seu cônjuge CILENE CRISTINI GAZOLA TAVARES VIEIRA, qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$700.000,00, sendo R\$533.333,33 mediante financiamento; e, R\$166.666,67 com recursos próprios a JULIANA ROCHA PEREIRA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da CNH nº 02749615505 - Órgão de Trânsito/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 292.804.488-46, residente e domiciliada na Avenida Doutor Ibrain Nobre, nº 1329, Parque Furquim, Presidente Prudente-SP. Avaliação municipal - exercício de 2023 - R\$830.676,68. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.
Selo Digital nº 1126153210000000388488225
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

Cont.verso

MATRÍCULA Nº 55.479

VERSO DAS FOLHAS Nº 02

REGISTRO GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto**R-10/55.479: - Prenotação nº 329.203, em data de 24/10/2023.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no registro nº 09 (nove) nesta matrícula, consta que a DEVEDORA/FIDUCIANTE ali qualificada, JULIANA ROCHA PEREIRA, **ALIENOU** o imóvel retro matriculado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$559.999,99, (sendo R\$533.333,33 como financiamento e R\$26.666,66 como despesas acessórias), o qual deverá ser amortizado, por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 9.5598% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 9.9900% a.a. pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 21.11.2023, no valor inicial total de R\$6.010,31 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Enquadramento: SFH. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$752.000,00. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Selo Digital nº 1126153210000000388489233

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-11/55.479: - Prenotação nº 329.203, em data de 24/10/2023.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004 e por força do Instrumento Particular firmado nesta cidade, na data de 20 de outubro de 2023, arquivado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, qualificada, na qualidade de credora fiduciária de JULIANA ROCHA PEREIRA, qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444-2192232-2, série nº 1023, no valor de R\$559.999,99, lastreada pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 10 (dez) nesta matrícula, figurando como instituição custodiante, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Selo Digital nº 1126153310000000388490234

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-12/55.479: - Prenotação nº 348.144, em data de 14/11/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01487876C), feito na cidade de Florianópolis/SC em 20 de abril de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$777.095,56. *Em virtude da consolidação da propriedade fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 11 (onze) nesta matrícula.* Avaliação Municipal - exercício 2026 - R\$952.615,38.

Presidente Prudente, 30 de abril de 2026.

Selo Digital nº 1126153310000000562837264

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS (Página 6 de 5)
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

9

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 30 de abril de 2026.

[Assinatura manuscrita]

Assinado por: Cláudio Aparecido Eusebio
Escrivão Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do item 75 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,17
Protocolo 348144

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://seledigital.tisp.jus.br>
Seio Digital:
1126153C3000000056284526N



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0420262 1125

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO